



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**CNPJ: 12.207.445/0001-26**

**Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br  
WWW.TAQUARANA.AL.GOV.BR**

**DECRETO Nº 07/2014**

**REVOGA O DECRETO Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE TAQUARANA/AL, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "j" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 01/2014, o qual declarou de utilidade pública o imóvel e suas benfeitorias, situado às margens da Rodovia AL-110, s/n, neste Município de Taquarana/AL, com área de 4.947,25m<sup>2</sup>, devidamente identificado na planta e memorial descritivo, os quais fizeram parte integrante do referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 07.08.2014.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - Taquarana - AL  
Taquarana do Povo